



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 26/05/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 158/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **HERMES DOS SANTOS**, solicitando estudos para implantação de outro ponto de Unidade da Farmácia Básica de Saúde no município de Saúde – centralizada ao núcleo urbano de Nova Andradina e/ou com localização mais próxima aos bairros São Vicente, Vila Operária, Durval Andrade Filho e Argemiro Ortega.

Justificativa

Esse pedido faz-se necessário ao considerarmos as reivindicações de moradores dos bairros mencionados, haja vista, a dificuldade de locomoção das famílias com baixa renda e, sobretudo, idosos/os. Desta forma, uma unidade da farmácia básica de saúde facilitará o acesso dessas pessoas, proporcionando cada dia mais a dignidade humana que é papel dos municípios, unidades federativas e do Estado como um todo.

Nova Andradina – MS, 20 de maio de 2026.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador